



Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 0573  
Em 04.07.07  
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI MUNICIPAL Nº702, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**DENOMINA DE Estrada Municipal "PASTOR GERMANO KIEFER", a atual estrada Municipal de Rio Fundo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Estrada Municipal "Pastor Germano Kiefer", a atual estrada Municipal de Rio Fundo, localizada nesta municipalidade.

**Art. 2º** - A Estrada Municipal "Pastor Germano Kiefer", tem início no trecho compreendido entre a BR-262 e término na propriedade da família Littig neste Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 29 de junho de 2007.

  
ELIAS KIEFER  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONA A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O Nº 702 / 2007  
EM, 28/06/2007  
PREFEITO MUNICIPAL